(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nr 056

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 23 DE MARÇO DE 2011.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 24 MAR 11 qui

Sp D	Maj JOHNSON	- CPEx
OD	1° Ten YTATIANNA	- CCIEx

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt CÉSAR	- SEF
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt CÉSAR	- SEF
Cb Gd	Cb PORTO	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb BATISTA	- SEF
Motr D	Sd VANDERSON	- CPEx
Sd Gd (P1)	Sd VITOR - CPEx; NAYDISON - DGO; ELIAS SILVA	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd WILSON - SEF; NEVES - CPEx; CORREIA	- CCIEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd HANANIEL	- CPEx

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb FABIANO	- 11 ^a ICFEx
Plantões (Sd Gd)	Sd CRISTIANO - SEF; DALTRON - DGO; VALBER	- CCIEx

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt GILBERTO	- SEF
Copeiro	Sd DIONISIO	- SEF
Cozinheiro	Sd SANTIAGO	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd MÁRIO - SEF; SILAS - CCIEx; MORAES - CPEx; CASTELO - DGO
2° Turno (1215 às 1800h)	Cb VICTOR - DGO; Sd ROGEL - SEF; PAIVA - CPEx; MACIEL - CCIEx

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 056, de 23 MAR 11

Pag Nr 2

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA - Publicação de Resultado

O 2º Sgt ESPEDITO ANDRADE RIBEIRO apresentou a cópia do BI Nr 013/2010, de 20 de janeiro de 2010, do 14º Batalhão Logístico, onde consta que o referido militar realizou, em 6 OUT 09, o TAT/2009 naquela OM, obtendo o seguinte resultado: Número de impactos:10 / Menção "E".

(Nota Nr 167-SG1.1.3/SEF, de 31 MAR 11)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais-Generais

Deslocamento de Oficial-General

Deslocou-se nesta data para a Guarnição do Rio de Janeiro/RJ, o Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA, Sect Econ Fin, a fim de participar do Encontro de Diretores de Ensino do DECEx, no dia 24 MAR 11, em Itaipava/RJ e de visita à 1ª ICFEx, no dia 25 MAR 11.

Em consequência:

- 1) passo a responder pelo expediente do Secretário de Economia e Finanças, a contar desta data, cumulativamente com as funções que já exerço; e
 - 2) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

1) Deslocamento de Oficial

Deslocou-se nesta data para a Guarnição do Rio de Janeiro/RJ, o Cel WALTER NILTON PINA STOFFEL, Asst Sect Econ Fin, a fim de acompanhar o Secretário de Economia e Finanças no encontro de Diretores de Ensino do DECEx, no dia 24 MAR 11, em Itaipava/RJ e na visita à 1ª ICFEx, no dia 25 MAR 11.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 056, de 23 MAR 11

Pag Ni

2) Apresentação

Em 21 MAR 11

O Maj VALTER MARCELO CLARO, desta Secretaria, por ter retornado da cidade do Rio de Janeiro/RJ, onde ministrou palestra no Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

3) Designação para Matrícula em Curso - Transcrição

··

Curso: Gestão da Administração Pública.

Local: UCB, Universidade Castelo Branco (Rio de Janeiro/RJ).

Início: 1º MAR 11. Término: 1º MAR 12.

Curso em regime de trabalho EAD, conforme Port Nr 125, de 24 SET 10.

Posto A/Q/S	СР	Nome	Atv	OM Origem Cidade-UF	Legenda
Maj QCO	71328-9	JOSÉ LEVI BENTO	R11/DECEx 024	DGO	72

Legenda:

72 - Conforme prescreve o inciso I, do art. 13 e do art. 14, do Decreto Nr 2.040, de 21 OUT 1996 - R-50."

(Transcrito do Adt DCEM 4E ao Bol DGP Nr 015, de 21 FEV 11) (Nota Nr 016-SG3/SEF, de 17 MAR 11)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, a DGO e o interessado tomem as providências decorrentes.

4) Folha de Alterações - Recebimento

Com o Oficio Nr 011-Sect, de 31 JAN 11, do 13° Grupo de Artilharia de Campanha, foram recebidas 7 (sete) folhas de alterações, relativas ao 2° semestre de 2010, 2 (duas) folhas de alterações e 1 (uma) Cópia Autêntica, relativas ao 1° semestre de 2011, do Cel (020104193-6) RICARDO JOSÉ ALVES, desta Secretaria.

(Nota Nr 162-SG1.1.6/SEF, de 18 MAR 11)

Em consequência, a SG1/SEF faça a entrega das folhas de alterações ao interessado mediante recibo.

(Contadoria Geral/1841)

4

Pag Nr

Cont BI Nr 056, de 23 MAR 11

8) Nomeação de Comandante / Chefe /Diretor de OM	- Transcrição

d. 11^a RM.

- Providências para movimentação a cargo da OM/UG de Origem.

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Legenda (Obs)
Cal Art	24640-5	ALEXANDRE GUIMARÃES REIS	SEF	CMRJ	10 41 57
Cel Art	016621472-6	ALEXANDRE GUIMARAES REIS	Brasília/DF	Rio de Janeiro/RJ	61 82 (a)

Legendas:

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio;
- 57 Conforme prescreve o inciso VII, do art. 13 e o art. 14, do Dec Nr 2.040, de 21 OUT 1996 R-50.
 - 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias.
 - 82 Movimentação por intermédio de Portaria.

Obs:

(a) Port Nr 151-Cmt Ex, de 4 MAR 11 (DOU Nr 046, de 9 MAR 11).

(Transcrite do Adt DCEM 1P ao Pol DCP Nr 020, do 14 MAP 11)

(Transcrito do Adt DCEM 1B ao Bol DGP Nr 020, de 14 MAR 11) (Nota Nr 166-SG1.1.2/SEF, de 21 MAR 11)

Em consequência:

- a) determino o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que o militar nomeado apresente a sua parte de opção de indenização de passagens e bagagem, conforme o prescrito no § 2º do art. 6º da Portaria Nr 256-DGP, de 27 OUT 08 (IR 30-31); e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

1) Transferência por Necessidade de Serviço - Transcrição

"

Grad	Claro Referenciação	Nome Identidade	OM/Órgão Origem	OM/Órgão Destino
Sd	0003	LUCAS MUNIZ BARBOSA	11° D Sup	D Cont
	44.3200.79A.000	07262338029-1	Brasília/DF	Brasília/DF
Sd	0188	MÁRIO BATISTA DA SILVA JÚNIOR	11 ^a ICFEx	SEF
	44.3200.000.000	07331240289-1	Brasília/DF	Brasília/DF

.....

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 056, de 23 MAR 11

Pag Ni

(Transcrito do Adt Nr 11-E1/CMP ao BI Nr 19, de 10 MAR 11) (Nota Nr 160-SG1.4/SEF, de 17 MAR 11)

Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 10 MAR 11, o Sd MÁRIO BATISTA DA SILVA JÚNIOR, sendo considerado apresentado.
 - b) a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Promoção à Graduação de Cabo - Transcrição

Esta Secretaria recebeu a Msg Nr 114-SG1.6/CPEx, de 18 MAR 11, a seguir transcrita:

"Ch Gab SEF - BSA-DF - Msg Nr 114-SG1.6/CPEx, de 18 MAR 11. - Para fins de pagamento, informo-vos que no BI CPEx Nr 012, de 18 MAR 11, foi publicada a promoção a graduação de cabo dos militares a seguir relacionados, a contar de 1° MAR 11:

Grad	Nome
Cb	DIEGO LIMA DA CUNHA
Cb	PERICLES DA CRUZ MOREIRA
Cb	DANILO YOSHIO MATSUMOTO
Cb	JOSÉ ERONILSON SOARES

(Assn) Cel WALTER - Rsp p/ Subchefia do CPEx."

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Avaliação Psicológica - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o Of Nr 369-A3.DEC, de 21 MAR 11, a seguir transcrito:

- "1. Expediente versando sobre Avaliação Psicológica aos militares pré-selecionados para compor o 15° Contingente da Companhia de Engenharia de Força de Paz HAITI.
- 2. Incumbiu-me o Senhor Chefe do Departamento de Engenharia e Construção de informar a essa OM que os militares abaixo, estão previstos para realizar avaliação psicológica no período de 4 a 8 de abril de 2011, no 16° Batalhão Logístico (16° B Log Brasília/DF):
 - 3° Sgt QE PITÁGORAS FONSECA NETO; e
 - Sd MARCIO AUGUSTO FERREIRA GONDIM
- 3. Informo-vos, ainda, que os referidos militares deverão estar prontos no 16° B Log até às 0700h, do dia 4 ABR 11, com o uniforme 4° A1 com boina, munidos de 1 (uma) foto 3X4 atualizada, sendo que não poderão estar saindo de serviço no dia da realização da avaliação psicológica. (Assn) ORIENTE LEAL FILHO Cel Chefe Ass 3 / DEC e Coord Prep Contg Cia Eng Haiti."

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 6

Cont BI Nr 056, de 23 MAR 11

4) Estágio Específico - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o Of Nr 398-A3.DEC, de 21 MAR 11, a seguir transcrito:

- "1. Expediente versando sobre participação de militar dessa OM em atividade referente à preparação do 15° Contingente da Companhia de Engenharia de Força de Paz Haiti.
- 2. Incumbiu-me o Senhor Chefe do Departamento de Engenharia e Construção de informar a essa OM que o 3° Sgt QE PITÁGORAS FONSECA NETO está previsto para participar do estágio de Manutenção e Operação de Viatura Land Rover, no período de 28 de março a 1° de abril de 2011, no 16° Batalhão Logístico (Brasília/DF).
- 3. Telefones para Contato: Asse 3/DEC (61) 3415-6132 / 3415-5284 / 3415-6039 RITEX: 860. Celular: Maj FELIX (61) 9906-1397 1° Sgt LANOT (61) 8222-0898. (Assn) ORIENTE LEAL FILHO Cel Chefe Asse 3/DEC e Coord Prep Contg Cia Eng Haiti."

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. <u>Diversos</u>

1) Verificação de Validade e Veracidade de Informações - Resultado

Em cumprimento à determinação contida no BI/SEF Nr 005, de 7 JAN 11, a 1º Ten VÍVIAN KARLA RIBEIRO participou que, após ter verificado e examinado, concluiu o relatório pela validade do certificado e pela veracidade das informações apresentadas pelo Cap R/1 PTTC VILSON KOTHE, desta Secretaria, referente à conclusão do Curso de Capacitação em Análise e Melhoria de Processos, em 30 NOV 10, pela Fundação Roberto Trompowsky Leitão de Almeida, situado Praça Duque de Caxias, Nr 25 - 4º Andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ, conforme Ofício Nr 007/FT/SE-EB/2011, de 24 FEV 11, enviado por aquele estabelecimento de Ensino. Informou, ainda, que a capacitação foi realizada no período de 20 SET a 12 NOV 10.

(Nota Nr 155-SG1.1.4/SEF, de 16 MAR 11)

Em consequência:

- a) resolvo concordar com o parecer da 1º Ten VÍVIAN KARLA RIBEIRO, desta Secretaria;
- b) a SG1 faça os registros necessários; e
- c) os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Inspeção de Saúde - Ordem

Seja inspecionado de saúde, para fim de permanência ou saída de militar temporário pelo MPGu/Brasília (HMAB), o Sd ALLYSSON COSTA ROSA SANTOS.

(Nota Nr 027-PSau/SG4/SEF, de 21 MAR 11)

Em consequência, a SG1/SEF, o PSau/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Ni

Cont BI Nr 056, de 23 MAR 11

3) Plano de Férias

a) Inclusão

Incluo no Plano de Férias os militares a seguir relacionados, nas datas que se seguem:

SEF

P ou Grad	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
2° Ten	CLAUDIO PINTO DE NADAI	30-5839782	15 DEZ 10 a 14 DEZ 11	30 MAIO 11
Cb	MICAEL NATALINO DUCHINI	35-2744274	2 MAR 10 a 1° MAR 11	2 MAIO 11
Sd	RONALDO SANTOS DE SOUSA	35-0066043	1° MAR 10 a 28 FEV 11	16 MAIO 11
Sd	SEVERINO AUGUSTO DE OLIVEIRA LEMOS	35-3225034	1° MAR 10 a 28 FEV 11	2 MAIO 11

b) Ordem de saque

Os militares a seguir relacionados estão previstos para gozar férias, conforme as informações que se seguem:

(1) CPEx

Grad	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início	
Sd	FÁBIO JÚNIOR ALVES GOMES	35-3425659	1° MAR 10 a 28 FEV 11	25 ABR 11	
(Solução à MDO Nr 115-SG1.3/CPEx, de 18 MAR 11)					

(2) D Cont

Grad	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
11° Sot	MÁRCIO ANDRÉ BENEVIDE PITANGUI	S 12-2692200	2010	9 MAIO 11
Sd	WILLIAN MENDES LEAL DE LUCENA	35-2361525	1° MAR 10 a 28 FEV 11	2 MAIO 11

(Nota Nr 171-SG1.1/SEF, de 23 MAR 11)

Em consequência:

- (a) a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2) em favor do oficial e do sargento supracitados;
- (b) a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2) e o Auxílio-Alimentação (A54) em favor do cabo e soldados supracitados; e
 - (c) a SG1/SEF, a D Cont, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 056, de 23 MAR 11

Pag Nr 8

4) Médico Perito de Organização Militar - Nomeação

Nomeio o Asp OMT VINÍCIUS CORRÊA, a contar desta data, como Médico Perito de Organização Militar (MPOM), desta Secretaria e OMDS do QG Marechal Bittencourt, com a finalidade de cumprir o previsto no art. 15 da Port Nr 215-DGP, de 1º SET 09, que aprova as Instruções Reguladoras das Perícias Médicas no Exército - IRPMEx (IR 30-33), para a realização das inspeções e demais atribuições nomeadas no referido artigo, e ainda, deverá estar ciente das legislações publicadas na Port Nr 566, de 13 AGO 09, Instruções Gerais para Perícias Médicas no Exército - IGPMEx (IG 30-11) e na Port Nr 247-DGP, de 7 OUT 09, Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército - NTPMEx.

(Nota Nr 168-SG1.1.3/SEF, 22 MAR 11)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF, o Ch Posto de Saúde/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Parecer Médico - Homologação

Homologo o parecer médico emitido pelo Dr ROGÉRIO CÉSAR DOS S. AGNELLO, nos seguintes termos: "sugiro que o Sd KLEBER OLIVEIRA LUCAS DA ROCHA seja dispensado em seu domicílio em 21 MAR 11", de acordo com § 4° do art. 418 do RISG.

(Nota Nr 028-PSau/SG4/SEF, de 21 MAR 11)

Em consequência, dispensei em seu domicílio no dia 21 MAR 11, o Sd KLEBER OLIVEIRA LUCAS DA ROCHA.

6) Concessão de Diárias, Passagens e Locomoção - Transcrição

"Portaria Nr 192-Cmt Ex, de 17 MAR 11.

Dispõe sobre a limitação das despesas relacionadas à concessão de diárias, passagens e locomoção, no âmbito do Exército Brasileiro.

O Comandante do Exército, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar Nr 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar Nr 136, de 25 de agosto de 2010; o inciso I e § 1º do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto Nr 5.751, de 12 de abril de 2006; e a Portaria Nr 379-MD, de 3 de março de 2011, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, ouvido o Departamento-Geral do Pessoal, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência às autoridades listadas abaixo para autorizar deslocamentos fora da sede (diárias, passagens e locomoção):

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 056, de 23 MAR 11

Pag Ni

- I Chefe do Gabinete do Comandante do Exército;
- II Chefe do Estado-Maior do Exército:
- III chefes dos órgãos de direção setorial;
- IV comandantes militares de área;
- V comandantes de região militar;
- VI comandantes de brigada, artilharia divisionária e grupamento de engenharia;
- VII Diretor-Presidente da Indústria de Material Bélico; e
- VIII Presidente da Fundação Osório.
- Art. 2º É prerrogativa do Comandante do Exército autorizar as despesas referentes a:
- I deslocamento de servidores e militares por prazo superior a dez dias contínuos;
- II mais de quarenta diárias intercaladas por servidor ou militar no ano; e
- III deslocamento de mais de dez pessoas para o mesmo evento.
- Art. 3º Ficam autorizados os limites para empenho de despesas com diárias, passagens e locomoção em 2011, estabelecidos pela Portaria Nr 379-MD, de 2011, já computados os valores executados até publicação desta Portaria, nas ações sob responsabilidade de cada Unidade Gestora Responsável, conforme o quadro a seguir:

DIÁRIAS E PASSAGENS - elementos da Despesa 14, 15, e 33			
ODS / UO	Limite até 30 JUN 11 (R\$ 1,00)	Limite até 31 DEZ 11 (R\$ 1,00)	
Secretaria de Economia e Finanças	3.023.916	6.047.833	

- Art. 4º Os limites de que tratam o art. 3º desta Portaria não se aplicam:
- I aos créditos extraordinários abertos e reabertos no exercício de 2011; e
- II a recursos de doações e convênios.
- Art. 5º A concessão de diárias, passagens e locomoção, no caso de afastamento do País, será autorizada pelo Ministro da Defesa.
- Art. 6º Ficam convalidados os atos praticados referentes as concessões de diárias, passagens e locomoção no período de 1º de março até a publicação desta Portaria.
- Art. 7º Os casos omissos deverão ser encaminhados, pela cadeia de comando, ao Gabinete do Comandante do Exército.
 - Art. 8º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE Nr 11, de 18 MAR 11) (Nota Nr 165-SG1.1.3/SEF, de 21 MAR 11)

Em consequência, o Ordenador de Despesas, a Assessoria 3 e a SG4 tomem as providências Decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 056, de 23 MAR 11

Pag Nr 10

7) Limites para Promoção de Oficiais-Generais - Transcrição

"Portaria Nr 06-CPO, de 10 MAR 11.

Fixa os limites quantitativos de antiguidade e estabelece os procedimentos para a remessa da documentação que se faz necessária ao estudo para a organização dos Quadros de Acesso por Escolha, referentes às promoções de 31 de julho de 2011.

O Presidente da Comissão de Promoções de Oficiais, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XI e XIII, do art. 58, do Regulamento da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Decreto Nr 3.998, de 5 NOV 01; modificado pelos Decretos Nr 5.200 e Nr 5.335, de 30 AGO 04 e de 12 JAN 05, respectivamente; combinado, ainda, com o que prescreve o Anexo A, das Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (IG 10-12), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército Nr 820, de 2 SET 10, resolve:

Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade para a organização dos Quadros de Acesso por Escolha 02/2011 (QAE 02/2011), referentes às promoções de Oficiais-Generais e os Coronéis, de 31 JUL 11, tomando por base o Almanaque de Oficiais/2011, na forma que se segue:

I - OFICIAIS-GENERAIS:

- a) Gen Div Cmb: até o Gen Div JOÃO RICARDO MACIEL MONTEIRO EVANGELHO;
- b) Gen Bda Cmb: até o Gen Bda CESAR LEMES JUSTO;
- c) Gen Bda Int: todos;
- d) Gen Bda Eng Mil: todos; e
- e) Gen Bda Med: todos.

II - CORONÉIS DAS ARMAS, QUADROS E SERVIÇOS:

- a) Arma de Infantaria: até o Cel GERALDO ARAUJO DO NASCIMENTO FILHO;
- b) Arma de Cavalaria: até o Cel ÂNGELO LUÍS TOMÉ DE SENNA;
- c) Arma de Artilharia: até o Cel JORGE LUIZ ALBINO DE SOUZA;
- d) Arma de Engenharia: até o Cel JORGE LUIZ GIGOLOTTI;
- e) Arma de Comunicações: até o Cel LUIZ OLAVO MARTINS RODRIGUES;
- f) Quadro de Material Bélico: até o Cel SAMUEL MACHADO DE ALBUQUERQUE;
- g) Serviço de Intendência: até o Cel FERNANDO ANTÔNIO CARVALHO MOTA;
- h) Quadro de Engenheiros Militares: até o Cel EDISON ISHIKAWA; e
- i) Serviço de Saúde (Médicos): até o Cel MARCIO ANDRADE DE OLIVEIRA.

Art. 2º Determinar às Organizações Militares (OM) que possuírem oficiais abrangidos pelos limites constantes desta Portaria, que deem entrada na Secretaria da Comissão de Promoções de Oficiais - Sect CPO (QGEx - Bloco "D" - 2º pavimento - SMU - CEP 70.630-901 - Brasília/DF), conforme os prazos e as condições a seguir especificados, dos seguintes documentos:

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 056, de 23 MAR 11

Pag Nr 11

- I para os oficiais-generais, até 15 MAIO 11: 1 (uma) Certidão de Dados Individuais (CDI) conforme modelo em anexo à NT 04-DA Prom, disponibilizada no sítio da Diretoria na internet (Promoção / Legislação);
 - II para os coronéis, até 15 MAIO 11:
- a) 1 (uma) foto 3 x 4cm recente, colorida, de fundo claro, no posto atual, com o uniforme 3º A, sem cobertura e de frente. Essa foto deve ser digitalizada com resolução 300dpi (extensão do arquivo .JPG ou .JPEG);
- b) 1 (uma) via da Ficha-Cadastro dos QAE (conforme modelo constante do Anexo), devidamente preenchida. Essa ficha deve ser digitalizada (extensão do arquivo .Doc ou ODT);
- c) 1 (uma) Certidão de Dados Individuais (CDI) conforme modelo em anexo à NT 04-DA Prom, no sítio da Diretoria na internet (Promoção / Legislação);
- § 1º Estão dispensadas de remeter as fotografias as OM que já o fizeram nos processos de organização de QAE anteriores.
- § 2º Os Coronéis que remeterem as respectivas Fichas Cadastro dos QAE em processos anteriores poderão preenchê-las, apenas, com os dados que tenham sofrido alteração. Caso não tenha ocorrido nenhuma alteração de função no período, não há necessidade de remeter novamente a Ficha.
- § 3º As fotos e as Fichas Cadastro dos QAE, digitalizadas, devem ser enviadas para o e-mail daprom.qae@dgp.eb.mil.br.
 - § 4º Não há necessidade de assinar a Ficha-Cadastro dos QAE.
- Art. 3º Determinar, também, que as OM que possuírem militares abrangidos pelos limites constantes desta Portaria informem à DA Prom, com urgência, a eventual incidência dos mesmos em alterações que venham a ocorrer até a data da promoção, tais como: pedido de transferência para a reserva; incapacidade física definitiva e/ou reforma; cancelamento e/ou anulação de punições disciplinares; punições disciplinares; falecimentos; entrada em LTIP e LTSPF; passagem à situação de sub judice ou a liberação da mesma (processo na Justiça Militar e na Justiça Comum); condenação, absolvição ou reabilitação judicial; e outras passíveis de provocarem reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor (art. 35 e 36 da Lei Nr 5.821, de 10 NOV 1972, Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas LPOAFA e § 3º do art. 3º das IG 10-12).

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE Nr 11, de 18 MAR 11)

(Nota Nr 164-SG1.1.3/SEF, 21 MAR 11)

Em consequência:

- a) estão incluídos nos limites acima os seguintes militares da SEF:
 - Cel Art WALTER NILTON PINA STOFFEL; e
 - Cel Inf ROMULO BEZERRA MARQUES.
- b) SG1/SEF e os interessados tomem e as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 056, de 23 MAR 11

Pag Nr 12

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

A fim de realizarem visita de verificação da implantação do SIPPES, no período de 28 a 31 MAR 11, na cidade de Belém/PA, conforme solicitado no Ofício Nr 013-SIPPES/CPEx, de 11 MAR 11 e previsto no PIV/SEF 2011, os militares a seguir nominados fazem jus às diárias e às passagens no trecho Brasília/DF - Belém/PA - Brasília/DF, de acordo com as seguintes informações:

Maj ALEXANDRE JORGE CARNEIRO DE FREITAS;

CPF: 102.602.088-33;

Banco/AG/CC: 001 / 4267-6 / 351418-8; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
239,70	3,5	838,95
Passagens		853,32

1° Ten DANILA BATISTA DE MELO;

CPF: 695.519.871-87;

Banco/AG/CC: 001 / 3477-0 / 18534-5; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
200,60	3,5	702,10
Passagens		853,32

2° Ten SIDNEY SÉRGIO LEITE DO NASCIMENTO;

CPF: 559.803.501-44;

Banco/AG/CC: 033 / 2269 / 01006886-2; e

Órgão: CPEx.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
200,60	3,5	702,10
Passagens	853,32	

Obs: Passagem conforme Requisição Nr 06-ITM, de 17 MAR 11. (Nota Nr 012-Asse 3/SEF, de 21 MAR 11)

Em consequência, a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas, com recursos da Fonte Tesouro, aos militares supracitados.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 056, de 23 MAR 11

Pag Nr 13

b. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 24 MAR 11				
Classes	Quantitativos		Comp	lementos
Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	229	CF	644
Oficiais PTTC	RR	37		
ST e Sgt	RR	150		
ST e Sgt PTTC	RR	9		
Cb, Tf e Sd	QR	219		
Outras OM	RR/QR	0		

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 24 MAR 11			
Café:	143	Almoço: 644	Jantar: 113

(Nota Nr 80-Sv Aprv/SEF, de 23 MAR 11)

<u>4^a PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA</u>

SINDICÂNCIA - Instauração - Designação

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes do Encam Nr 035-SG1.4/SEF, de 14 de março de 2011, do 2º Ten EDILSON SOARES MOREIRA, Ch da SG1.4, versando sobre acidente sofrido pelo Cb ALLISON COSTA ROSA SANTOS, resolvo:

- 1. Instaurar uma Sindicância a respeito, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 2º das IG 10-11, aprovadas pela Portaria Nr 202-Cmt Ex, de 26 ABR 2000;
- 2. Designar o S Ten JOSÉ AUCION CARDOSO RODRIGUES como encarregado da sindicância, com a finalidade de comprovar a existência ou não de acidente em serviço e apurar se o fato resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado, de acordo com o previsto na letra "a" item 10.1.2.1 do volume X das Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército, aprovadas pela Portaria Nr 247-DGP, de 7 OUT 09, delegando-lhe para esse fim as atribuições que me competem;
- 3. Recomendar que o sindicante observe rigorosamente o previsto nas IG 10-11, aprovadas pela Portaria Nr 202-Cmt Ex, de 26 ABR 2000, a Portaria Nr 016-DGP, de 7 MAR 01, a Nota Nr 001-A1.13-Cmt Ex, de 9 FEV 06, publicada no BE Nr 07, de 17 FEV 06, do Nr 1 da 4ª Parte do BI/SEF Nr 065, de 7 ABR 08 e 4ª Parte do BI/SEF Nr 110, de 17 JUN 08; e

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 14

Cont BI Nr 056, de 23 MAR 11

4. Determinar que a SG1/SEF providencie a Portaria de Instauração da Sindicância e entregue-a ao sindicante, juntamente com a cópia autenticada da página do BI/SEF que a instaurou, com a finalidade de fazer parte dos autos do processo.

(Nota Nr 169-SG1.1.1/SEF, de 22 MAR 11)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Div CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO

Rsp pelo Exp da Secretaria de Economia e Finanças